



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

000665

Requer o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando providências para mudança de prédio do Instituto Médico Legal (IML) localizado em Paraíso do Tocantins/TO.

O Deputado que subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER**, o envio da remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins, BRUNO SOUSA AZEVEDO, **solicitando providências para mudança de prédio do Instituto Médico Legal (IML) localizado em Paraíso do Tocantins/TO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Instituto Médico Legal do município de Paraíso do Tocantins está instalado em uma área predominantemente residencial, o que tem ocasionado inúmeros transtornos aos moradores da localidade. Embora os procedimentos realizados pelo Instituto sigam todos os protocolos técnicos e sanitários exigidos, os impactos colaterais das atividades são inevitáveis para a comunidade ao redor.

Dentre as reclamações mais recorrentes, destaca-se o forte odor proveniente do local, que compromete a qualidade do ar e o bem-estar dos residentes, além de gerar desconforto constante. Esse fator, aliado à natureza sensível das atividades desempenhadas, torna a presença da unidade incompatível com o ambiente residencial em que se encontra.

A permanência da unidade do IML nesse endereço tem provocado diversos transtornos à população local, decorrentes da própria natureza das atividades desempenhadas pelo Instituto. A movimentação constante de viaturas, a chegada de corpos, os procedimentos de perícia e necropsia, além da presença de familiares em situação de sofrimento, são fatores que, embora inerentes à função do órgão, causam forte impacto emocional e psicológico nos moradores da vizinhança. Ressalte-se ainda que o ambiente residencial não oferece isolamento acústico, nem estrutura adequada para esse tipo de serviço, agravando a situação.

Moradores da região têm apresentado reclamações frequentes, relatando desconforto, sentimento de insegurança, receio com a exposição de crianças a situações delicadas e inadequadas para o contexto familiar da vizinhança, além da valorização negativa do entorno, afetando a qualidade de vida da comunidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

A mudança de prédio com novas instalações representa uma medida de respeito aos moradores, sem prejuízo às atividades do IML, contribuindo, inclusive, para um ambiente institucional mais adequado, funcional e reservado.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de abril de 2025.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:9776
9118115

Assinado de forma
digital por DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.04.22
08:49:31 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo
AlencAR
Lavança existe a cada canto do Tocantins.

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pccf3122d705c8e7b717e5b1b66dc29d8K13777**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando providências para mudança de prédio do Instituto Médico Legal (IML) localizado em Paraíso do Tocantins/TO.**

Data de Envio:
22/04/2025 08:51:24

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118
115

Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.04.22 08:52:37
-03'00'

DR. DANILO ALENCAR

